



PLN 20/2021
00018

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: N° 20, DE 2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA N°

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

Funcional-Programática: 05.153.6012.21A0.0001 - Aprestamento das Forças -
Nacional

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
Administração Direta

Funcional-Programática: 20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor
Agropecuário - Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de aprestamento das forças, no âmbito do Comando do Exército, tendo em vista a importância das ações desenvolvidas pelas forças em todo território nacional.

Data: ____/____/____

EDUARDO GOMES – MDB/TO

Assinatura



SF/21912.55707-15